

COMUNICADO

Tendo em vista a deliberação da Comissão de Acesso aos Cursos de Graduação do CEG, em 24 de janeiro de 2011, e em função da decisão judicial envolvendo a Política de Ação Afirmativa no Concurso de Acesso 2011, a Comissão Executiva do Concurso de Acesso 2011 torna público os seguintes procedimentos relativos ao preenchimento das vagas através dos resultados do ENEM nos Cursos que exigem Teste de Verificação de Habilidade Específica (THE).

1) Os candidatos inscritos para concorrerem a estas vagas que foram considerados aptos no THE, deverão acessar a página do Concurso de Acesso 2011 para, utilizando o seu número de inscrição e a sua senha, indicar a sua inclusão na nova abrangência definida na decisão judicial da Ação Afirmativa, ou seja, declarar que cursaram todo o Ensino Médio em escola(s) da rede pública no território nacional.

1.1) Candidatos que tenham declarado esta inclusão no momento da inscrição, não necessitam informá-la novamente.

1.2) Candidatos que não informaram esta inclusão deverão informá-la no período de 10h do dia 27 de janeiro até 23h59min de 30 de janeiro de 2011.

2) O resultado final do processo de preenchimento das vagas aqui tratadas será divulgado até o dia 01 de fevereiro de 2011, na Coordenação do Concurso e no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

3) Os candidatos classificados neste processo deverão comparecer ao ato da pré-matrícula na UFRJ, que será realizada na Divisão de Registro do Estudante – DRE, localizada no prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, na Cidade Universitária, no dia 03 de fevereiro de 2011 e à inscrição em disciplinas e confirmação de matrícula em local e data que serão informadas no ato da pré-matrícula.

4) A reclassificação para o preenchimento das vagas aqui tratadas não ocupadas será divulgada até 05 de fevereiro de 2011, com pré-matrícula a ser realizada em 08 de fevereiro de 2011, no mesmo local indicado no item 3 deste comunicado, e com inscrição em disciplinas e confirmação de matrícula em data e local que serão divulgadas na pré-matrícula.

5) Persistindo a ocorrência de vagas não ocupadas em qualquer curso/habilitação a Coordenação do Concurso de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ oferecerá as vagas não ocupadas por meio de Editais, conforme especificado no Art. 40 do Edital 66, de 01 de setembro de 2010.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2011.